

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE SE LÊ:

4.18 – Disponibilizar equipamento próprio de Tomografia, em caráter de contingência, dentro da região metropolitana na qual o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL) está inserido ou distância não superior a 40 Km do HEAL, quando ocorrer inoperância do equipamento da unidade hospitalar por mais de 24 horas. A contingência do transporte de pacientes, até o equipamento próprio, será realizada pela unidade hospitalar;

LEIA-SE:

4.18 – Apresentar plano de contingência para atendimento de pacientes em estado de emergência, disponibilizando equipamento de tomógrafo, dentro da região metropolitana na qual o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL) está inserido ou distância não superior a 40 Km do HEAL, quando ocorrer inoperância do equipamento da unidade hospitalar por mais de 24 horas. A contingência do transporte de pacientes, até o equipamento próprio, será realizada pela unidade hospitalar;

Desta forma, entendo por suficiente a errata supracitada, fazendo publicar para que surta efeitos legais.

Atenciosamente,

Alexandre Santiago
Gerente de Contratos